Estado do Rio Grande do Sul
**Prefeitura Municipal de Erechim**
Secretaria de Administração

# LEI Nº 1.176 DE 3 DE MAIO DE 1971

OUTORGA O TITULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SR JUVENIL SOARES.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim.

Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no artigo 49º Inciso II. da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal Decretou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - E' concedido o TITULO DE CIDADÃO ERECHINENSE, ao Senhor JUVENIL SOARES.

Artigo 2º - Revogam - se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, em 03 de Maio de 1971

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário